



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ATA DA 23^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1^a SES-
SÃO LEGISLATIVA, DA 17^a LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BEL-
TRÃO, ESTADO DO PARANÁ.

Às dezoito horas do dia 03, do mês de novembro, do ano de 2025, sob a presidência do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya e secretariada pelo Vereador Josué Grecco, deu-se início a 23^a Sessão Ordinária, da 1^a Sessão Legislativa, da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Se fizeram presentes os vereadores: Antonio Francisco Almeida da Silva, Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Laudeleia Cardoso da Silva, Luzinete Holak de Castro e Rosana Maranho Genovez. Aberta a Sessão, o Presidente convidou o Prefeito Municipal e seus procuradores presentes a tomarem assento no Plenário da Casa. Em seguida, foi discutida e aprovada por unanimidade a ata da 22^a Sessão Ordinária. Não houve matéria para o Expediente. Na Palavra Livre, o Vereador Josué Grecco saudou a todos os presentes. Deixou sua solidariedade aos municípios de Engenheiro Beltrão e de toda a região, especialmente Quinta do Sol, que foram atingidos pelo vendaval e temporal no final de semana, manifestando pesar pelas perdas materiais. Fez um pedido à população sobre a questão dos terrenos com mato muito alto, informando ter recebido fotos de cobras dentro do município. Pediu aos proprietários de terrenos baldios que colaborem fazendo roçadas periódicas, visando também a prevenção da dengue com a chegada do verão. Mencionou que recebeu reclamação sobre a falta de energia em Sertãozinho e na sede, lamentando que, após a privatização, a comunicação com a Copel ficou difícil e as quedas de energia são constantes. O Presidente em aparte, mencionou que a Casa já aprovou nota de repúdio, que foi encaminhada à COPEL na gestão passada e que recentemente o Ministério Público ingressou com ação civil pública contra a empresa devido ao serviço ruim em vários municípios. O Vereador Josué, por fim, informou que enviou um ofício solicitando a instalação de um redutor de velocidade na PR-082, em frente à unidade da Coamo. Justificou que o local tem registrado vários acidentes, inclusive um grave recente, e que a dificuldade de acesso aos conjuntos Paraíso das Rosas e outros torna a situação perigosa. A Vereadora Laudeleia Cardoso da Silva saudou a todos os presentes. Manifestou solidariedade e tristeza pelo que aconteceu no município vizinho e na comunidade com o vendaval. Mencionou que, felizmente, o município conta com pessoas de coração bom e trabalhadores que estiveram ajudando o povo até altas



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

horas da madrugada no sábado. Informou que acompanhou a situação e se encontrou com a Vereadora Rosana no local, expressando confiança de que tudo se resolverá para a comunidade e, especialmente, para os municípios vizinhos que foram mais atingidos. O Vereador Antônio Francisco Almeida da Silva saudou a todos os presentes. Disse que seria breve em respeito aos convidados. Iniciou agradecendo ao Prefeito Júnior Garbim por não ter medido esforços junto à equipe do Secretário de Obras durante o desastre natural que atingiu o município e a região. Relatou que, logo após o início do evento natural, comunicou-se com o Prefeito, que prontamente enviou a equipe de Obras. Afirmou que a equipe trabalhou incansavelmente durante a noite e no dia seguinte. Mencionou que a prefeitura está contabilizando os prejuízos e está disposta a ajudar os moradores com a compra de telhas e reparos. Nos casos em que o munícipe não tem condições, a prefeitura fará a doação e a instalação, cumprindo seu papel. Expressou sua solidariedade aos moradores de Engenheiro Beltrão e dos municípios vizinhos. Agradeceu a colega Laudeleia, que esteve no local orientando os municíipes. Justificou sua ausência no local por estar atuando como médico e recebendo um grande volume de pessoas na UPA de Campo Mourão, pois o atendimento aumentou em mais de 70% devido à queda de energia e danos em hospitais de outros municípios. Finalizou dizendo que passaram o final de semana auxiliando a população da região. O Vereador Claudemir Alves dos Santos saudou a todos os presentes, mencionando os vereadores, o Prefeito e sua equipe presente. Relatou que esteve em um bairro e visitou a casa de uma moradora que estava em péssimo estado, virada em "peneira". Mencionou ter encontrado o Secretário de Obras, que se prontificou a dar um jeito na situação da casa. Disse que o Prefeito também dará força para aquele povo. Reforçou o pedido da comunidade para a instalação de quebra-molas e garantiu que o assunto será tratado. A Vereadora Rosana Maranho Genovez saudou a todos os presentes. Deixou sua solidariedade a todos que passaram pela chuva e vendaval. Relatou ter estado no Conjunto Andorinhas juntamente com a Vereadora Laudeleia, com a Secretaria de Assistência Social e demais membros do CRAS. Agradeceu ao Secretário de Obras e a todos os funcionários que trabalharam no domingo, Finados, para ajudar os necessitados e estendeu a solidariedade aos vizinhos de Quinta do Sol e a todos os atingidos. Reforçou o pedido feito pelo Vereador Josué para que o DER tome providências rapidamente sobre a PR-317, pois o local está muito perigoso, com riscos de desmoronamento devido às chuvas, sendo uma via de tráfego intenso de municíipes e veículos. O Vereador Gilmar Aparecido Tardivo saudou a todos os presentes. Agradeceu às duas secretarias que estiveram à frente durante o temporal: a Secretaria de Obras, em nome do Secretário Vando Batis-



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ta e toda a sua equipe, pelo grande trabalho realizado, e a Secretaria de Assistência Social, em nome da Secretária Sandra Sobral, que também esteve presente com alguns vereadores. Agradeceu a todos os funcionários que não mediram esforços, saindo de suas residências tarde da noite, para ajudar a conter o grande prejuízo causado na cidade. A Vereadora Luzinete Holak de Castro saudou a todos os presentes. Deixou sua solidariedade ao povo do município e das cidades vizinhas que passaram pelo susto do vendaval, mencionando que também teve problemas em sua residência. Agradeceu a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Obras e toda a equipe do Executivo por estarem à disposição dos municípios desde a noite de sábado para atender a todos. O Vereador Fernando Santiago de Mendonça saudou a todos os presentes. Deixou sua solidariedade aos moradores do Conjunto Andorinhas, observando que a chuva não foi tão forte em Engenheiro Beltrão em comparação com as cidades vizinhas, e agradeceu que as perdas foram apenas materiais. Informou que esteve presente no local prestando apoio e agradeceu a Secretaria de Assistência Social e o Secretário de Obras por terem visitado as casas para avaliar os estragos. Parabenizou também o Secretário de Obras e sua equipe por iniciarem o cascalhamento da Estrada Cinco. Na Ordem do Dia, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Poder Executivo e que dispõe sobre a alteração de artigos da Lei Municipal nº 1.654/2010, que trata-se sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Engenheiro Beltrão, às Comissões de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social e Legislação, Justiça e Redação Final. Foi encaminhado também o Projeto de Lei nº 34/2025, também de autoria do Poder Executivo e que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Engenheiro Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, às Comissões de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Legislação, Justiça e Redação Final. Após os encaminhamentos, o Presidente anunciou que seria dado início ao julgamento do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Engenheiro Beltrão relativo ao ano de 2022, sob o acórdão nº 417/2024 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 174900/23. O Presidente realizou a leitura do dispositivo do voto emitido pelo Relator no processo, Vereador Josué Grecco, o qual manifestou-se pela aprovação das contas e rejeição do acórdão do TCE-PR, bem como realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, o qual seguirá para apreciação do Plenário da Casa. Na sequência e na forma Regimental, o Presidente concedeu à Defesa do Gestor, o período de 15 minutos para a sustentação oral. O Procurador do Município, Dr. Danilo Daher de Almeida iniciou saudando a todos os presentes. Em seguida, realizou uma breve apresentação sobre o Parecer Prévio do TCE referente às contas



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

anuais de 2022 da gestão do Prefeito José Garbim Júnior. Informou que o parecer prévio é pela irregularidade das contas. Explicou a situação financeira herdada pelo Prefeito, mencionando que o Prefeito conseguiu um superávit no exercício de 2021, no entanto, herdou um déficit ajustado do exercício de 2020 de aproximadamente quatro milhões. Relatou que o TCE mudou a forma de análise em 2021, passando a considerar esse déficit acumulado, o que não era feito antes de 2020, ou seja, o Prefeito assumiu com um grave problema financeiro. Afirmou que, em 2021, o Prefeito conseguiu reduzir o problema, sendo as contas aprovadas com ressalvas, e o déficit acumulado teve uma redução. Mencionou que, em 2022, esse déficit acumulado teve uma queda ainda maior, o que demonstra uma boa redução. Esclareceu as mudanças na análise do TCE, sustentando que não é mais possível apresentar recursos pelos prefeitos, sendo o julgamento feito com base em um PCA (Plano de Acompanhamento) de 24 pontos; após a manifestação prévia do município, o caso segue para o Ministério Público de Contas e, se for pela irregularidade, não cabe mais recurso, cabendo apenas embargos de declaração. Citou que o Supremo Tribunal Federal determinou que o Poder Legislativo é a Casa competente para julgar as contas do Prefeito. Destacou o aumento nos investimentos em 2022, em educação, onde o limite constitucional é de 25%, foram aplicados 33,18% e em saúde, onde o limite constitucional é de 15% e foram aplicados 20,56%. Comentou o aumento dos gastos com Precatórios e RPVs (Requisições de Pequeno Valor), devido ao restabelecimento dos adicionais dos servidores públicos congelados via decreto no passado, o que gerou atualmente um expressivo aumento de ações judiciais. Também apresentou alguns números em relação aos valores pagos em Precatórios e RPVs no período de 2021 a 2024. Finalizou reafirmando que a Gestão adotou medidas que indicam que a administração financeira está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apesar das dificuldades. Concluiu que, se o Prefeito não tivesse sido reeleito, teria deixado a gestão com um superávit de mais de setecentos mil reais, o final de 2024. Concluiu que, embora o déficit acumulado possa ser reduzido, isso exigiria cortar investimentos, o que afetaria a população. Afirmou que a intenção da administração não é essa. Enfatizou que, tanto para o Tribunal de Contas quanto para a Casa, o município demonstrou que houve um ato da administração pública para tentar reduzir o déficit acumulado. Em seguida o Advogado pessoal do Prefeito, Dr. Luciano Garbim utilizou da fala manifestando satisfação em estar no Plenário e fazer uso da palavra. Afirmou que as palavras do Procurador, Dr. Danilo, facilitam o entendimento sobre as circunstâncias que levaram à ressalva das contas perante o Tribunal de Contas e a relevância do trabalho realizado no município. Complementou a manifestação técnica do



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Procurador, reiterando integralmente os esclarecimentos prestados. Destacou que a reprovação não se deveu a qualquer irregularidade da gestão, mas sim à nova metodologia de análise imposta pelo TC a partir de 2021, que passou a considerar o déficit acumulado de recursos de 5 anos, fazendo com que reflexos de anos anteriores repercutissem no exercício analisado. Ressaltou que, na conclusão dos quatro anos da gestão do Prefeito Garbim (2021 a 2024), o município apresentou superávit acumulado de aproximadamente mais de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o que evidencia a responsabilidade fiscal, o equilíbrio financeiro e o compromisso com a boa administração dos recursos públicos. Reafirmou a plena regularidade das contas. Concluídas as defesas orais, o Presidente novamente realizou a leitura dos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025. Colocado o Projeto de Decreto em discussão, não houveram manifestações. Colocando o Projeto em votação, o Presidente explicou aos vereadores que a votação em casos de julgamento de contas do Poder Executivo é feita de forma nominal e cada vereador deverá votar “sim” para aprovar o decreto e “não” para reprová-lo. Aberta a votação o Vereador Antonio Francisco Almeida da Silva, votou “sim”. Vereador Claudemir Alves dos Santos, votou “sim”. Vereador Fernando Santiago de Mendonça, votou “sim”. Vereador Gilmar Aparecido Tardivo, votou “sim”, Vereador Josué Grecco, votou “sim”. Vereadora Laudeleia Cardoso da Silva, votou “sim”. Vereadora Luzinete Holak de Castro, votou “sim”. Vereador Roberto Tochimitsu Moriya, votou “sim” e a Vereadora Rosana Maranho Genovez, votou “sim”. Portanto o Presidente proclamou o resultado da votação, dando o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 como aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente anunciou que seria dado início ao julgamento do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Engenheiro Beltrão relativo ao ano de 2023, sob o acórdão nº 26/25 – 22ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 158658/24. O Presidente realizou a leitura do dispositivo do voto emitido pelo Relator no processo, Vereador Fernando Santiago de Mendonça, o qual manifestou-se pela aprovação das contas e rejeição do acórdão do TCE-PR, bem como realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, o qual seguirá para apreciação do Plenário da Casa. Na sequência e na forma Regimental, o Presidente concedeu à Defesa do Gestor, o período de 15 minutos para a sustentação oral. O Procurador do Município, Dr. Danilo Daher de Almeida, se concentrou em alguns valores referentes a 2023. Informou que, em 2023, o município pagou aproximadamente R\$ 2 milhões a título de Precatórios e RPVs (Requisições de Pequeno Valor). Citou também os limites constitucionais de aplicação de recursos em saúde e educação, dizendo que em ambos os valores foram superiores ao legalmente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

exigido, sendo aplicados 29,54% na educação e 29,03% em saúde. Explicou que, se somadas todas as despesas acima do limite constitucional e os valores de Precatórios, o total é de R\$ 24 milhões. Esse valor, se não fosse investido, reduziria o déficit acumulado para menos de 5%, aprovando as contas com ressalvas. Questionou se, para reduzir o déficit, o gestor deve deixar de investir em Saúde e Educação ou deixar de pagar Precatórios (o que não é possível, pois geraria sequestro nas contas públicas). Mencionou que a Emenda Constitucional 136/2023, que alterou a forma de pagamento de Precatórios e dívidas do INSS, deve favorecer os municípios. Previu que, a partir de 2026, com essa alteração, os gastos com Precatórios serão reduzidos em torno de R\$ 65.000,00 por mês, o que melhorará a situação fiscal. Ressaltou que, no parecer de 2022, o voto do relator (Vereador Fernando) apontou que o município aplicou 29,03% na Saúde (quase o dobro do mínimo constitucional), e que, mesmo assim, a população reclama da falta de médicos, questionando como seria se apenas o mínimo fosse aplicado. O Advogado pessoal do Gestor, Dr. Luciano Garbim, reiterou o exposto pelo Procurador, afirmando ter conhecimento da situação pelas comissões do município. Disse que o caminho é o certo e que o Prefeito tem se empenhado em minimizar os prejuízos decorrentes do déficit acumulado que o município carrega. Concluídas as defesas orais, o Presidente novamente realizou a leitura dos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025. Colocado o Projeto de Decreto em discussão, não houveram manifestações. Colocando o Projeto em votação, o Presidente relembrou os vereadores da forma da votação, que é nominal e que cada vereador deverá votar "sim" para aprovar o decreto e "não" para reprovar. Aberta a votação o Vereador Antonio Francisco Almeida da Silva, votou "sim". Vereador Claudemir Alves dos Santos, votou "sim". Vereador Fernando Santiago de Mendonça, votou "sim". Vereador Gilmar Aparecido Tardivo, votou "sim", Vereador Josué Grecco, votou "sim". Vereadora Laudeleia Cardoso da Silva, votou "sim". Vereadora Luzinete Holak de Castro, votou "sim". Vereador Roberto Tochimitsu Moriya, votou "sim" e a Vereadora Rosana Maranho Genovez, votou "sim". Portanto o Presidente proclamou o resultado da votação, dando o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 como aprovado por unanimidade. Dando por encerrada a Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença do Prefeito Municipal e o convidou para fazer o uso da palavra. Assim, o Prefeito Municipal, Adalmir José Garbim Junior saudou a todos os presentes. Agradeceu a explanação do Dr. Danilo sobre a gestão pública e a situação financeira, e a defesa feita pelo seu irmão advogado, Dr. Luciano Garbim. Agradeceu também a presença do financeiro, Roberto Silva. Abordou a questão da dívida histórica do INSS e as contas municipais, refutando a alegação de um endividamento de R\$ 11



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

milhões em sua gestão, esclarecendo que o déficit acumulado que chegou a R\$ 31 milhões foi gerado por um parcelamento feito em 2020 e que entrou em sua gestão. Afirmando ter assumido um município "quebrado", cheio de dívidas e sem certidões. Explicou que as contas não param de aumentar devido a juros e multas da dívida impagável do INSS e que só seria possível zerar o déficit se o município parasse de investir. Informou que pediu um levantamento fiscal para esclarecer a verdade à população e que seu foco é o trabalho pela cidade. Anunciou a previsão de R\$ 80 milhões em investimentos para os próximos anos, provenientes dos Governos Estadual e Federal, graças ao trabalho da prefeitura e dos vereadores. Agradeceu os Deputados Ademar Traiano e Luciano Ducci pelo trabalho em Curitiba e Brasília, destacando que as certidões estão em dia, o que garante o recebimento de recursos. Mencionou alguns gastos mensais obrigatórios, como os Precatórios, RPVs e despesas e encargos patronais por conta do desligamento recente dos servidores aposentados. Citou os investimentos superiores ao mínimo constitucional realizados em saúde e educação no período de 2021 a 2024, justificando que esse é o destino do dinheiro, e que a escolha é não cortar gastos para atender bem a população. Reafirmou o compromisso com o asfalto, citando a transformação de bairros como Andorinhas. Mencionou o grande projeto de asfaltamento da sede até o Vai Quem Quer, com investimento de R\$ 35 milhões, e outros R\$ 80 milhões do Deputado Traiano para 2026. Ressaltou a necessidade de adiantar os projetos para evitar contrapartidas de 10% que o município não tem condições de arcar. Mencionando o IPTU, citou que o valor arrecadado é de cerca de R\$ 1 milhão por ano, com uma inadimplência de 40%. Disse que o IPTU de Engenheiro Beltrão é o menor do Paraná, mencionando sua própria casa, que tem 90m² e paga R\$ 72,00 por ano, e que para atender a recomendação do Tribunal de Contas, o valor deveria ser elevado em 600%, o que ele não considera justo. Concluiu que as contas de sua gestão seriam aprovadas se o Tribunal de Contas não considerasse o déficit acumulado, mas que zerar esse déficit é impossível sem cessar todos os investimentos. Agradeceu o bom entendimento dos vereadores, reconhecendo a parceria entre os Poderes. Na Explicação Pessoal, o Josué Grecco parabenizou o Prefeito e sua equipe, especialmente a Secretaria de Assistência Social, Sandra, e o Secretário de Obras, Vandão, e todos os funcionários que estiveram empenhados no final de semana para socorrer as famílias afetadas pelo temporal. Desejou uma ótima semana a todos. A Vereadora Laudeleia Cardoso da Silva parabenizou a Secretaria de Obras, a Assistência Social na pessoa de Sandra e todos os funcionários que trabalharam incansavelmente no final de semana, estendendo a gratidão ao Prefeito. Parabenizou o colega Josué pela passagem do seu aniversário. Agradeceu a presença de todos



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

e desejou uma boa noite. O Vereador Antonio Francisco Almeida da Silva dirigindo-se ao Prefeito Júnior Garbim, afirmou que ele está no caminho correto. Defendeu, com propriedade, que a Saúde do município é a melhor da região, citando sua experiência por trabalhar em cidades vizinhas, em postos de saúde e serviços de urgência e emergência. Mencionou que em outros municípios grandes há grande dificuldade em conseguir exames simples ou consultas com especialistas, pois priorizam outras demandas. Parabenizou o Prefeito, votando a favor da continuidade do bom serviço prestado na Saúde, Educação e demais áreas, afirmando que votaria nele novamente, pois quem trabalha bem deve ser ajudado. Finalizou pedindo orações para que tudo dê certo em relação aos temporais. O Vereador Claudemir Alves dos Santos saudou o Prefeito e sua equipe presente, parabenizou o Secretário de Obras e desejou sorte aos seus companheiros, os funcionários públicos do pátio, que são seus amigos. Agradeceu a todos que o assistem pelas redes sociais. A Vereadora Rosana Maranho Genovez parabenizou o Vereador Josué por seu aniversário, desejando saúde e paz. Aproveitou a presença do Prefeito Garbim para reiterar um pedido de providência feito anteriormente para o monitoramento no cemitério. Mencionou que, no Dia de Finados, notou que muitas placas estavam sem os nomes dos entes queridos, pedindo que a situação seja verificada com carinho. Desejou uma noite abençoada a todos. O Vereador Gilmar Aparecido Tardivo agradeceu ao Prefeito, ao Dr. Danilo e ao Dr. Luciano pelas explicações dadas sobre as contas, afirmando que a Casa está sendo muito cobrada sobre o assunto e que a verdade prevalece. Desejou uma ótima semana a todos. A Vereadora Luzinete Holak de Castro agradeceu a presença de todos, desejando uma excelente semana e boa noite. O Vereador Fernando Santiago de Mendonça manifestou sua indignação com a Copel pelas constantes quedas de energia no município e nos distritos. Relatou que partes das comunidades ficaram três dias sem energia, causando perdas de carne e dificultando o tratamento de uma moradora com câncer que depende de eletricidade. Parabenizou o colega Josué Grecco pelo seu aniversário. Em suas Considerações Finais, o Presidente faz uma correção referente à reunião anterior: os parquinhos implantados nas escolas e Centros de Educação Infantil não vieram de emenda parlamentar, mas sim de economia da própria pasta da Secretaria de Educação, um montante reunido graças ao esforço da Secretaria e de todos os professores e colaboradores. Manifestou solidariedade pela calamidade que atingiu o município e os municípios vizinhos no sábado, parabenizando todos que colaboraram para atender as famílias que perderam bens com muito esforço. Informou que o Prefeito, juntamente com as equipes da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Obras, e voluntários, agiu de imediato. Mencionou que, no dia de hoje, os



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

funcionários estão coletando dados e fazendo visitas para atender as famílias afetadas dentro das limitações da prefeitura. Agradeceu ao Deputado Ademar Traiano e ao Deputado Luciano Ducci, que o telefonou para saber da situação. Informou que o Governador e o Presidente da Assembleia Legislativa já estão cientes e montando o quadro da Defesa Civil para atender os municípios. Parabenizou o Prefeito pela bela explicação e explanação sobre as contas, juntamente com sua equipe, o procurador Jurídico e o advogado pessoal. Concordou que existe um déficit, mas reiterou que, embora os poderes sejam distintos, todos os vereadores tiveram a sensibilidade de se aprofundar nas informações para chegar à resolução votada. Finalizou parabenizando o trabalho que cada vereador e funcionário da Casa vêm desenvolvendo, reafirmando que a luta é em prol dos municípios.

Não havendo nada mais a se tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 29 de outubro de 2025.

ROBERTO TOCHIMTISU MORIYA
PRESIDENTE

JOSUÉ GRECCO
1^a SECRETÁRIO